



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO II

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 29 de janeiro de 2019.

EDIÇÃO EXTRA

Atos do Poder Executivo

Lei Nº 182/2019, de 28 de janeiro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MATINHAS-PB
QUE RECEBEM VENCIMENTO
EQUIVALENTE AO SALÁRIO MÍNIMO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Prefeita Municipal de Matinhas – PB**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aumento salarial aos servidores públicos municipais de Matinhas que recebem vencimento equivalente ao Salário Mínimo, passando de R\$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais) para R\$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais), a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Matinhas - PB, 28 de janeiro de 2019.

Maria de Fátima Silva
Prefeita